



PROJETO DE LEI

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei nº 5.204/2021 de 29/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025 com a seguinte alteração:

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1657- Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre- Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais

Objetivo:

Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

Ação: 2485- Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

ART. 2º - Ficam alterados os Anexos da a Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO – com a seguinte alteração de valores:

ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

06.01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E TRANSPORTES

0232 – Conservação e Manutenção de vias urbanas

Objetivo:

Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.

Ação: 1657-Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre- Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

Produto: Vias adequadas

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1462

VALOR: R\$ 139.697,99

05.03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E



ESPORTES

0115- Construção e Melhoria de Estruturas Educacionais

Objetivo:

Ampliar e qualificar a infra-estrutura da Rede Municipal de Educação

Ação: 2485- Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA

Produto: Equipamentos Adquiridos

RECURSO: 1706

DETALHAMENTO: 1462

VALOR: R\$ 10.302,01

ART 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação até o limite de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais) junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE		
06.01 OBRAS,SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA		
URBANA E TRANSPORTES		
Pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre-		
15451023216570000	Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA	139.697,99
		139.697,99
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
SECRETARIA MUNICIPAL DE		
05.03 EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Aquisição de praça destinada à Escola São Luiz		
12361011524850000	Gonzaga -Emenda Parlamentar 202430200016-AFONSO MOTTA	10.302,01
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.302,01
ART 4º-- Servirá de cobertura para o que trata o Art. 3º desta Lei o Excesso de Arrecadação do seguinte recurso:		
Recurso 1706- Transferência Especial da União		
Det 1462— Emendas Especiais 2024		R\$ 150.000,00

ART 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, de Setembro de 2025

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 099/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros desta Casa Legislativa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”**.

O presente Projeto de Lei, Senhores Vereadores objetiva a criação de rubrica orçamentária para alocar recursos no orçamento vigente para a pavimentação da Rua Conde de Porto Alegre e para a aquisição de uma praça de brinquedos destinada à Escola São Luiz Gonzaga, referente à emenda parlamentar nº **202430200016 – Afonso Motta**, conforme projeto anexo.

Face o exposto com base no Art. 67, Inc. VIII e XI da Lei Orgânica encaminho para suas apreciações o este projeto de lei, solicitando sua tramitação com base no Art. 52 da Lei Orgânica em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE CANGUÇU/RS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0C1-621B-30D4-C1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 04/09/2025 08:23:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 04/09/2025 08:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/B0C1-621B-30D4-C1FC>